

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 58/2026  
4 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a 2ª (segunda) Licença-Prêmio à Sra. **SINDIA SILVA DE MELO DE ARAUJO BRITO**, matrícula nº 9654, CPF nº 033.212.515-12, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 16/06/2021.

**Art. 2º** A licença será usufruída pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/03/2026 e término em 31/05/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2026.

Canindé de São Francisco/SE, 4 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe